



Número: **0872349-24.2019.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **07/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.968,75**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO, ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALEX DE ARAUJO JORGE (AUTOR)		ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (RÉU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
26025 584	07/11/2019 16:19	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
26025 594	07/11/2019 16:19	<a href="#">INICIAL COMPLEMENTAÇÃO - ALEX DE ARAUJO JORGE</a>	Informações Prestadas
26025 597	07/11/2019 16:19	<a href="#">Procuração e docs. pessoais</a>	Procuração
26025 851	07/11/2019 16:19	<a href="#">Laudo - Alex de Araújo</a>	Outros Documentos
26025 852	07/11/2019 16:19	<a href="#">B.O - Alex de Araújo Jorge</a>	Outros Documentos
26025 855	07/11/2019 16:19	<a href="#">PAGAMENTO ADMINISTRATIVO</a>	Outros Documentos
26025 864	07/11/2019 16:19	<a href="#">Doc. do veículo</a>	Outros Documentos
26066 576	08/11/2019 16:09	<a href="#">Outros Documentos</a>	Outros Documentos
26066 583	08/11/2019 16:09	<a href="#">GuiaCustas(5)</a>	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
26337 303	25/11/2019 14:21	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
28127 461	10/02/2020 13:59	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
28523 644	21/02/2020 18:04	<a href="#">Diligência</a>	Diligência
28523 646	21/02/2020 18:04	<a href="#">bradesco</a>	Devolução de Mandado

PDF





# Vieira & Costa

## ADVOGADOS ASSOCIADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA \_\_\_ VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA – PARAÍBA**

**ALEX DE ARAUJO JORGE**, brasileiro, solteiro, auxiliar de almoxarifado, portador da cédula de identidade n.º 3.546.528 SSDS/PB, inscrito no CPF/MF 103.568.674-04, residente e domiciliado na Rua João Felix da Silva, n.º 804, Padre Zé, João Pessoa, Paraíba, através de seu advogado e procurador legalmente constituído, com escritório profissional localizado Rua João Amorim, 356, centro, João Pessoa, Paraíba, para onde deverão ser enviadas as comunicações processuais pertinentes, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro na Lei 6194/74 (Veículos - Seguro Obrigatório de Danos Pessoais) e demais legislações pertinentes à espécie, propor a presente

**AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT  
(DEBILIDADE PERMANENTE – COMPLEMENTAÇÃO)**

em face **BRADESCO SEGUROS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, localizada no Parque Solon de Lucena, 641, centro, João Pessoa, PB, CEP – 58013-131, inscrita no CNPJ N.º 33.055.146/0001-93, tendo em vista os fatos e os motivos a seguir delineados:

**JUSTIÇA GRATUITA.**

[www.vieiraecostaadvogados.com.br](http://www.vieiraecostaadvogados.com.br) | [www.vieiraecosta.com.br](http://www.vieiraecosta.com.br)

Rua João Amorim, 356, SI 02/03 - Centro - João Pessoa /PB - CEP 58013-310 - Fone/Fax: (83) 3243.8889





# Vieira & Costa

## ADVOGADOS ASSOCIADOS

Inicialmente, requer os benefícios da *Justiça Gratuita*, nos termos da Lei n.º 1.060/50 e das demais legislações pertinentes, por não ter condições de dar prosseguimento à presente demanda sem comprometer o seu sustento.

Para tanto, declara-se, desde já, pobre na forma da legislação de regência e conhecedor de todas as penalidades cabíveis em caso de falseamento da verdade.

### **FATOS.**

---

A parte Promovente sofreu acidente de trânsito **no dia 24.01.2019**, por volta das 22h, na Avenida Conde, Tibiri, Santa Rita/PB, quando trafegava em sua motocicleta de marca Honda BROS, de placa QFI 1227/PB e perdeu a consciência, perdendo o controle da direção chegando a cair no chão. Na ocasião o sinistrado foi socorrido por particulares encaminhado para a UPA de Tibiri e posteriormente transferido para o Hospital de Trauma de João Pessoa, onde foi diagnosticado com traumatismo crânio encefálico grave e fratura na clavícula esquerda, passando por tratamento conservador de traumatismo crânio encefálico e cirúrgico para correção da fratura.

Mesmo realizando a cirurgia, a parte Promovente **ficou com debilidade permanente no membro superior esquerda com limitação funcional devido a perda de movimentos, diminuição da força muscular e rigidez articular no referido membro além de debilidade permanente de natureza neurológica devido a lapsos de memória, cefaleias, tonturas e desmaios repentinos.**

De posse de toda documentação necessária para requerer indenização por invalidez referente ao seguro DPVAT, o autor requereu administrativamente (Sinistro 3190362042), vindo a receber a quantia de R\$2.531,25 (dois mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Todavia, as sequelas suportadas pela autora prejudicaram consideravelmente a movimentação do braço esquerdo devido à limitação dos movimentos de elevação do membro, além da presença constante de cefaleias e desmaios repentinos, sendo certo que faz jus a uma indenização complementar correspondente a diferença do valor recebido e o valor máximo indenizável, sendo necessária a realização de perícia médica para apuração do grau da invalidez.

Eis os fatos necessários.

### **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.**

---

[www.vieiraecostaadvogados.com.br](http://www.vieiraecostaadvogados.com.br) | [www.vieiraecosta.com.br](http://www.vieiraecosta.com.br)

Rua João Amorim, 356, SI 02/03 - Centro - João Pessoa /PB - CEP 58013-310 - Fone/Fax: (83) 3243.8889





# Vieira & Costa

## ADVOGADOS ASSOCIADOS

O seguro obrigatório (DPVAT) tem por finalidade dar cobertura a danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

A Lei n.º 6194/74, que trata do **Seguro Obrigatório**, em seu artigo 3º elenca os danos pessoais cobertos pelo mesmo:

Art. 3º. Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no artigo 2º<sup>1</sup> compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:

b) **até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;**

Trilhando, ainda, por esta senda a Lei 6194/74, em seu artigo 5º, preceitua que a indenização será paga mediante a simples comprovação do acidente e do dano decorrente, senão, veja-se:

Art. 5º. O pagamento da indenização será efetuado mediante **simples prova do acidente e do dano decorrente**, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

Há de se observar que esse artigo instituiu uma responsabilidade objetiva, adotando também a teoria do risco integral, aqui se deixa de imputar uma responsabilidade ao condutor do veículo e passa a imputar a sociedade como um seguro social, devido ao grande número de acidente deste gênero.

Por outro lado, urge destacar, que os requisitos (**prova do acidente e do dano decorrente**) para a indenização foram preenchidos, senão, observe-se:

1) **Prova do Acidente:** Laudo Médico fornecido pelo Hospital de Trauma da Capital e Boletim de Ocorrência fornecido pela Polícia Civil. (docs.anexos)

2) **Dano: debilidade permanente no membro superior esquerda com limitação funcional devido a perda de movimentos, diminuição da força muscular e rigidez articular no referido membro além de debilidade permanente de natureza neurológica devido a lapsos de memória, cefaleias, tonturas e desmaios repentinos.**

<sup>1</sup> I) Danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, ou por sua carga, a pessoa transportada ou não."





# Vieira & Costa

## ADVOGADOS ASSOCIADOS

3) **Nexo causal:** Se não tivesse ocorrido o acidente a parte Promovente não teria sofrido as lesões já relacionadas.

Neste viés, tem-se, ainda, o entendimento do *Egrégio Tribunal do Rio Grande do Sul*:

**Para a concessão da indenização do seguro DPVAT basta a simples prova da ocorrência do sinistro e do dano decorrente.** O artigo 3º, letra "b" da Lei 6.194/74 estabelece o valor de 40 salários mínimos para indenização por invalidez permanente. (TJRS - AC 70010140473 - Cachoeira do Sul - 5ª C.Cív. - Relª Desª Ana Maria Nedel Scalzilli - J. 07.07.2005)

Outrossim, é forçoso concluir que a parte Promovente faz jus a indenização do seguro obrigatório.

### **DOS PEDIDOS**

---

Ante o expendido, requer que Vossa Excelência se digne em:

a) Conceder à parte Promovente os benefícios da Justiça Gratuita por não ter condições de arcar com as custas processuais sem comprometer o seu próprio sustento e o de sua família;

b) Citar a parte Promovida com as advertências do art. 334 e as prerrogativas do art. 212, ambos do Novo Código de Processo Civil, no endereço supramencionado, para, querendo, contestar o pedido da parte Promovente, sob pena de revelia e confissão tácita dos fatos narrados, indicando desde logo seu desinteresse na realização de audiência de conciliação ou mediação;

c) Condenar a parte Promovida no pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes na ordem de 20% (vinte por cento) do valor da condenação a ser imposta àquela.

d) Julgar inteiramente **PROCEDENTE a presente demanda**, em todos os seus termos, condenando a seguradora a pagar ao autor o valor de R\$10.968,75 (dez mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), correspondente a diferença entre o valor máximo indenizável e o que efetivamente foi pago administrativamente, ou ainda, em outro valor apurado pela perícia, de acordo com o grau de invalidez do sinistrado;

---

[www.vieiraecostaadvogados.com.br](http://www.vieiraecostaadvogados.com.br) | [www.vieiraecosta.com.br](http://www.vieiraecosta.com.br)

Rua João Amorim, 356, SI 02/03 - Centro - João Pessoa /PB - CEP 58013-310 - Fone/Fax: (83) 3243.8889





# Vieira & Costa

## ADVOGADOS ASSOCIADOS

e) A produção de todas as provas admitidas em direito, notadamente o depoimento de seu representante legal ou seus prepostos, juntada de novos documentos, oitiva de testemunhas, **perícia médica** e tudo mais que o controvertido assim exigir;

Dá à causa o valor de R\$10.968,75 (dez mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Nestes Termos,  
Pede e Espera Deferimento.  
João Pessoa, PB, 02 de Setembro de 2019.

Advogado **Abraão Costa** Florêncio de Carvalho  
**OAB/PB – 12.904**

---

[www.vieiraecostaadvogados.com.br](http://www.vieiraecostaadvogados.com.br) | [www.vieiraecosta.com.br](http://www.vieiraecosta.com.br)

Rua João Amorim, 356, SI 02/03 - Centro - João Pessoa /PB - CEP 58013-310 - Fone/Fax: (83) 3243.8889



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Alv de Araújo Jorge  
, brasileiro, portador(a) do RG nº 3.546.528, inscrito(a) no CPF nº 103.568.674-04, residente e domiciliado na Rua João Felix da Silva, N° 804, Bairro Padre Zi.

**Outorgados:** **Dr. ABRAÃO COSTA FLORÊNCIO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PB sob o n.º 12.904, e-mail: [abraao@vieiraecosta.com.br](mailto:abraao@vieiraecosta.com.br), **Dr.** com escritório profissional na Rua João Amorim, 356, sala 2, Centro, João Pessoa, PB, fone (83) 3243-8889, Cep: 58013-310

**Poderes:** Confere amplos e gerais poderes para o foro em geral, com a cláusula "**ad judicium et extra**", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive requerer falência e concordata, apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, reclamações trabalhistas, defender-me nas que me forem propostas, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas judiciais, cautelares, administrativas, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos médicos e prontuários médicos junto a hospitais públicos e/ou privados e clínicas, avaliações e perícias, bem como argüir suspeição, falsidade e exceção, fazer acordo, impugnar, assinar termos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na condição de reclamada(s), bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda receber Alvarás Judiciais e quantias correspondentes perante cartórios judiciais e instituições bancárias a exemplo de Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou qualquer instituição financeira, dando tudo por bom, firme e valioso, conferindo-se ao presente instrumento de **mandato cláusula "em causa própria"**, e a sua revogação não terá eficácia, nem se extinguirá pela morte de qualquer das partes, nos termos do art. 685 do Código Civil.

**Poderes Específicos:** A presente procuração outorga aos advogados acima descritos, os poderes para **receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 do NCPC/15**, podendo tais poderes serem substabelecidos.

João Pessoa, 17 de abril de 2019.

Alv de Araújo Jorge

OUTORGANTE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

INTERPART LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1405267243

INTERPART LTDA

NOME  
 ALEX DE ARAUJO JORGE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 3546529 SSDS PB

CPF DATA NASCIMENTO  
 103.568.674-04 30/04/1992

FILIAÇÃO  
 ANTONIO JORGE  
 JOSEFA DE ARAUJO JORGE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 [ ] [ ] **AB**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 06526657133 27/07/2020 12/12/2015

OBSERVAÇÕES

04 JUN. 2019

ASSINATURA DO DETENTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 JOAO PESSOA, PB 12/12/2016

ASSINATURA VAGA DO DETENTADOR 58256457822  
 ASSINATURA DO EMISSOR PB033720983

DETRAN - PB (PARAIBA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1405267243



PATRICIA DE ARAUJO JORGE DA SILVA  
RUA JOAO FELIX DA SILVA, 504 - FADREZE  
JOAO PESSOA / PB CEP: 58025-810 (AG: 1)  
Emissao: 10/01/2019 Referência: Jan / 2019  
Classe/Subcl: RESIDENCIAL/BAIXA RENDA MONOFASICO B230  
Roteir: 5 - 1 - 329 - 5080 N° medidor: 00009211279

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP: 58071-680  
CNPJ: 08.985.183/0031-40 Insc. Est: 16.015.822-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica: Nº 018.295.662  
Cód. para Deb. Automático: 00001926466

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 083 0196** Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Conta referente a **Jan / 2019** Apresentação **10/01/2019** Data prevista da próxima leitura **07/02/2019** CPF/ CNPJ/ RANI **095.959.234-56**  
Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): **5/152646-6**

**Canal de contato**

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.  
Quer reduzir a conta de luz? Adote hábitos conscientes: não deixe a porta da geladeira aberta sem necessidade, lave e passe o máximo de roupas possível de uma só vez e não se esqueça de apagar as luzes ao sair dos ambientes.

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
10/12/18	12047	10/01/19	12151	1	104	31
Demonstrativo						
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa / Valor Base Calc	Alig	ICMS (R\$)	ICMS
					Per/Colm (R\$) <td>Per/Colm (R\$) </td>	Per/Colm (R\$)
					Per/Colm (R\$) <td>(1,0645%) (4,8255%) </td>	(1,0645%) (4,8255%)
0601	Consumo até 30kWh-BR	30,000	0,267990	8,03	8,03	27
0601	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70,000	0,495440	34,64	34,54	27
0601	Consumo - 101 a 220kWh-BR	4,000	0,740000	2,96	2,96	27
0610	Susídios			-2,73	-2,73	27
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS						
0607	CONTRIB SERV ILLUM PUBLICA		1,85	0,00	0,00	0,00
0604	JUROS DE MORA 12/2018		0,43	0,00	0,00	0,00
0605	MULTA 12/2018		1,22	0,00	0,00	0,00
0906	Devolução Susídios		-28,80	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item TOTAL 63,76 88,86 23,99 88,86 0,96 4,43

Média últimos meses (kWh) **VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR**  
103 **17/01/2019** **R\$ 63,76**

**Histórico de Consumo (kWh)**

131	141	162	105	86	89	83	78	75	63	104	
Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Sep/18	Out/18	Nov/18	Dez/18

**RESERVADO AO FISCO**

137e.1189.d2e5.9f6e.76bd.b7b8.de33.7cac.

**Indicadores de Qualidade**

	11/2018 - Chuva de Referência		Limite de Tensão (V)
	Limites da ANEEL	Apurado	
DIC MENSAL	5,97	0,05	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	10,15		
DIC ANUAL	20,30		CONTRATADA LIMITE INFERIOR 202 LIMITE SUPERIOR 231
FIC MENSAL	3,23	1,00	
FIC TRIMESTRAL	6,47		
FIC ANUAL	12,95		
DMIC	2,58	0,05	
DICRI	12,22		

**Composição do Consumo**

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/PB	10,98	17,19
Compra de Energia	15,63	24,51
Serviço de Transmissão	1,70	2,67
Encargos Setoriais	2,59	4,06
Impostos Diretos e Encargos	32,88	51,57
Outros Serviços	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>63,76</b>	<b>100,00</b>

Valor do EUSD (Ref. 11/2018) R\$ 13,57

**ATENÇÃO**

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$28,80

**Faturas em atraso**





## LAUDO MÉDICO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE ALEX DE ARAUJO JORGE  
DATA DE NASCIMENTO 30/04/92  
NOME DA MÃE JOSEFA DE ARAUJO JORGE

### DADOS EXTRAÍDOS DO PRONTUÁRIO

PRONTUÁRIO N.º 113638  
BOLETIM DE ENTRADA N.º 1138349  
DATA DO ATENDIMENTO 25/01/19  
HORA DO ATENDIMENTO 04:45  
MOTIVO DO ATENDIMENTO ACIDENTE DE MOTOCICLETA

DIAGNÓSTICO (S) TCE GRAVE + FRATURA DE CLAVÍCULA ESQ.

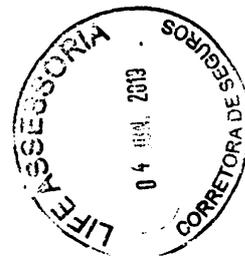
CID 10 S06.2, S42.0

### AVALIAÇÃO INICIAL:

PACIENTE DEU ENTRADA NESTE SERVIÇO, COM TCE GRAVE, OTORRAGIA À ESQUERDA, EPISTAXE, PRESENÇA DE SANGUE NA CAVIDADE ORAL E DEFORMIDADE DE OMBRO ESQUERDO. AVALIADO PELA CIRURGIA GERAL, NEUROCIRURGIA, BMF, ORTOPEDIA. INTERNADO

### EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC DE CRANIO, TC COLUNA CERVICAL, TC DE TORAX  
RX TORAX, BACIA, OMBRO ESQ,  
USG (FAST)  
EXAMES HEMATOLOGICOS



### RESULTADOS DOS EXAMES:

TC DE CRANIO - HSDA LAMINAR T-P-O DIREITA. RX OMBRO ESQ. - FRATURA DE CLAVÍCULA ESQ.

### TRATAMENTO:

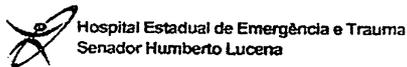
TRATAMENTO CONSERVADOR DE TCE. TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE CLAVICULA ESQ.

ALTA HOSPITALAR: 04/02/19  
DATA DA EMISSÃO: 23/04/19

Dr. ELIVALDO SALES DE TOLÊDO  
CRM: 1873/PB

Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO





RUA PEDRO GONDIM, S/N - CNES: 122343 - Tel.:

Boletim de Atendimento: 1138349



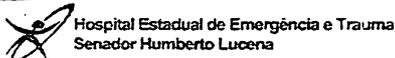
Identificação do paciente			
ID 1369500	Nome ALEX DE ARAUJO JORGE	Sexo Masculino	
Data de nascimento 30/04/1992	Idade 26 anos 9 meses 10 dias	Estado civil UNIAO ESTAVEL	Religião NAO INFORMADA
Mãe JOSEFA DE ARAUJO JORGE		Pai ANTONIO JORGE	
Escolaridade NAO INFORMADO		Responsável (Parentesco) - ESPOSO(A)	
DDD Móvel 83	Fone Móvel 998859603	DDD Fixo	Fone Fixo 988242596
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 3546528	Nº Cns 700408928741344	
Local de procedência SANTA RITA		Tipo MUNICIPIO	UF PB
Email	Naturalidade SAPE	CBO/R	
Endereço			
CEP 58301000	Município de residência SANTA RITA	UF PB	Logradouro ANGOLA
Número 258	Complemento HEITEL SANTIAGO	Bairro POPULAR	
Admissão			
Data e Hora 25/01/2019 04:45:46	Número da pulseira 1000007123381	Convênio SUS	
Especialidade CIRURGIA GERAL	Clínica CLINICA TRAUMA E GERAL		
Classificação de risco		Origem do paciente RUA	
Caráter de atendimento URGENCIA.	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente QUEDA / OUTROS	
Indicadores e Transporte			
Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não
Meio de transporte SAMU		Quem transportou	
Sinais Vitais			
PA	X mmHg	Pulso	Temperatura
Exames complementares			
Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []
			Liquor []
			ECG []
			Ultrasonografia []
Dados clínicos			
Diagnóstico			
Atendido por THIAGO FERNANDES DE ARAUJO			Tempo 46seg

Imprimir

12/02/2019 08:11



ATUALIZADA

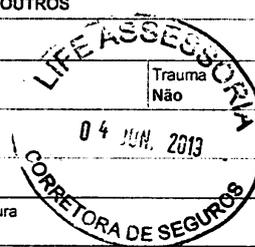


AV. ORESTES LISBOA, sn - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1138349



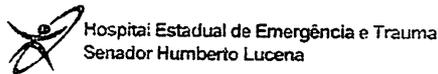
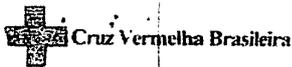
Identificação do paciente						
ID 1369500	Nome ALEX DE ARAUJO JORGE			Sexo Masculino		
Data de nascimento 30/04/1992	Idade 26 anos 8 meses 26 dias	Estado civil UNIAO ESTAVEL	Religião NAO INFORMADA	Prontuário 113638		
Mãe JOSEFA DE ARAUJO JORGE	Pai ANTONIO JORGE		Responsável (Parentesco) GILVANEIDE VIANA - ESPOSO(A)			
Escolaridade NAO INFORMADO		Responsável (Parentesco) GILVANEIDE VIANA - ESPOSO(A)				
DDD Móvel 83	Fone Móvel 998859603	DDD Fixo	Fone Fixo			
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 3546528	Nº Cns 700408928741344				
Local de procedência SANTA RITA	Tipo MUNICIPIO		UF PB			
Email	Naturalidade SAPE	CBO/R				
Endereço						
CEP 58301000	Município de residência SANTA RITA	UF PB	Logradouro ANGOLA			
Número 258	Complemento HEITEL SANTIAGO	Bairro POPULAR				
Admissão						
Data e Hora 25/01/2019 04:45:46	Número da pulseira 1000007123381	Convênio SUS				
Especialidade CIRURGIA GERAL	Clínica CLINICA TRAUMA E GERAL					
Classificação de risco		Origem do paciente RUA				
Caráter de atendimento URGÊNCIA.	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente QUEDA / OUTROS				
Indicadores e Transporte						
Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não			
Meio de transporte SAMU		Quem transportou				
Sinais Vitais						
PA	X	mmHg	Pulso	Temperatura		
Exames complementares						
Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor []	ECG []	Ultrasonografia []
Dados clínicos						
Diagnóstico				CID		
Atendido por THIAGO FERNANDES DE ARAUJO				Tempo 46seg		



Imprimir

25/01/2019 15:18



**AREA VERMELHA**

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel:

CNES: 6121221

Paciente <b>ALEX DE RAUJO JORGE</b>		BAE <b>1138349</b>	Data/Hora Entrada <b>25/01/2019 04:45:46</b>	Data Baixa
Data de nascimento <b>30/04/1992</b>	Idade <b>26a 8m 26d</b>	Sexo <b>Masculino</b>	CNS	Telefone de Contato <b>(83) 998859603</b>
Mãe <b>JOSEFA DE ARAUJO JORGE</b>				Prontuário
Endereço <b>ANGOLA, 258 - HEITEL SANTIAGO</b>		Bairro <b>POPULAR</b>	Município <b>SANTA RITA</b>	UF <b>PB</b>
Acidente <b>QUEDA / OUTROS</b>	Motivo <b>ACIDENTE DE MOTOCICLETA</b>	Profissional <b>CLAUDINO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR</b>		Nº Cons. Regional <b>9985/PB</b>
Data/Hora Classificação <b>25/01/2019 04:45:46</b>		Data/Hora Prescrição <b>25/01/2019 05:17:02</b>		

**Anamnese**

PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO, TRAZIDO AO SERVIÇO PELO SAMU, INTUBADO. SEGUNDO RELATO, O MESMO FOI LEVADO POR TERCEIROS PARA UPB TIBIRI DEVIDO QUADRO DE QUEDA DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA (GLASGOW 12?). NO MOMENTO DO TRANSPORTE FOI OBSERVADO OTORRAGIA À ESQUERDA, EPISTAXE E SANGUE EM CAVIDADE ORAL, COM GLASGOW 6, SENDO REALIZADO IOT. APRESENTA AINDA DEFORMIDADE EM OMBRO ESQUERDO.

**AO EXAME:**

- A: EM USO DE COLAR CERVICAL E PRANCHA RÍGIDA (PASSADO A PRANCHA PARA SER TRANSPORTADO), COLUNA ESTÁVEL. VIAS AÉREAS PÉRVIAS, SOB TOT.
- B: VENTILAÇÃO MECÂNICA. TÓRAX COM EXPANSIBILIDADE PRESERVADA. MV+ AHT SEM RA.
- C: NORMOTENSO. ABDOME SEMIGLOBOSO, SEM SINAIS DE IRRITAÇÃO PERITONEAL. PELVE ESTÁVEL.
- D: GLASGOW 3 (SOB SEDAÇÃO), PUPILAS ISOCÓRICAS E FOTORREAGENTES.
- E: SEM SOLUÇÕES DE CONTINUIDADE, COM DEFORMIDADE EM TOPOGRAFIA DE CLAVÍCULA ESQUERDA.

- CD: 1) TC DE CRÂNIO + TC DE CERVICAL + RX TÓRAX + USG FAST + RX DE BACIA + RX OMBRO ESQUERDO  
 2) HMG + TS  
 3) PARECER DA ORTOPEDIA E NCR

**MEDICAÇÃO**

SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 2000,0 ML VIA E.V., AGORA, 0,0 (MGTSM)

**EXAME LABORATORIAL**

HEMOGRAMA COMPLETO, (INDICAÇÕES CLÍNICAS: AVALIAÇÃO)

GRUPO SANGUÍNEO ABO E FATOR RH, (INDICAÇÕES CLÍNICAS: AVALIAÇÃO)

**EXAME DE IMAGEM**

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL S/ CONTRASTE

RADIOGRAFIA DE TÓRAX (PA)

ULTRASSONOGRÁFIA - FAST

RADIOGRAFIA DE BACIA

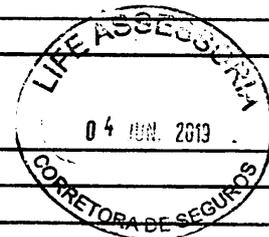
RADIOGRAFIA DE ESCAPULA / OMBRO ESQUERDO (TRES POSICOES)

**CID10**

Código	Descrição
T14.9	Traumatismo não especificado

**Conduta**

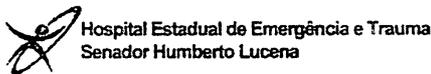
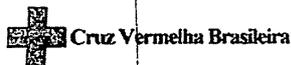
Em observação



Dr. Claudino Júnior  
 MR Cirurgia Geral  
 CRM - PB 9985

Boletim registrado por: THIAGO FERNANDES DE ARAUJO em 25/01/2019 04:46:32

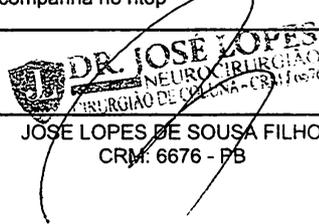




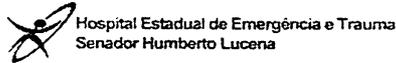
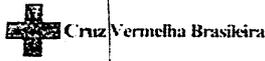
Documento de Alta

<b>Nome</b> ALEX DE ARAUJO JORGE		<b>Número Prontuário:</b> 113638	
<b>Data de</b> 30/04/1992	<b>Sexo:</b> Masculino	<b>Data de Internação:</b> 25/01/2019 07:52:58	<b>Data de Alta:</b> 04/02/2019 09:52:40
<b>Motivo da alta:</b> ALTA HOSPITALAR			
<b>Conduta:</b> conduta=##### neurocirurgia ##### - tce grave: hsda laminar t-p-o direita - fratura clavícula esquerda evol.: paciente evolui estável - sem intercorrências. refere cefaleia intermitente e otorragia. sem déficits aparentes - monoparesia de mse ??? ecg 15 consciente, orientado tc crânio com hsda laminar e sem efeito de massa cd: alta da ncg para acompanha no htop			
<b>Resumo da Internação:</b> resumoInternacao=##### neurocirurgia ##### - tce grave: hsda laminar t-p-o direita - fratura clavícula esquerda evol.: paciente evolui estável - sem intercorrências. refere cefaleia intermitente e otorragia. sem déficits aparentes - monoparesia de mse ??? ecg 15 consciente, orientado tc crânio com hsda laminar e sem efeito de massa cd: alta da ncg para acompanha no htop			
<b>Resultado de Exames:</b> resultadoExames=##### neurocirurgia ##### - tce grave: hsda laminar t-p-o direita - fratura clavícula esquerda evol.: paciente evolui estável - sem intercorrências. refere cefaleia intermitente e otorragia. sem déficits aparentes - monoparesia de mse ??? ecg 15 consciente, orientado tc crânio com hsda laminar e sem efeito de massa cd: alta da ncg para acompanha no htop			
<b>Tratamento:</b> tratamento=##### neurocirurgia ##### - tce grave: hsda laminar t-p-o direita - fratura clavícula esquerda evol.: paciente evolui estável - sem intercorrências. refere cefaleia intermitente e otorragia. sem déficits aparentes - monoparesia de mse ??? ecg 15 consciente, orientado tc crânio com hsda laminar e sem efeito de massa cd: alta da ncg para acompanha no htop			
<b>Diagnóstico:</b> S06.2 - Traumatismo cerebral difuso			
<b>Recomendações:</b> recomendacoes=##### neurocirurgia ##### - tce grave: hsda laminar t-p-o direita - fratura clavícula esquerda evol.: paciente evolui estável - sem intercorrências. refere cefaleia intermitente e otorragia. sem déficits aparentes - monoparesia de mse ??? ecg 15 consciente, orientado tc crânio com hsda laminar e sem efeito de massa cd: alta da ncg para acompanha no htop			

Data: 04/02/2019

  
DR. JOSÉ LOPES  
NEUROCIRURGIÃO  
CIRURGIÃO DE COLUNA - CRM 10570  
JOSÉ LOPES DE SOUSA FILHO  
CRM: 6676 - PB





AV. ORESTES LISBOA, sn - PEDRO GONDIM - CNES: 123312 - Tel.: 8332165700

Boletim de Atendimento: 1138349



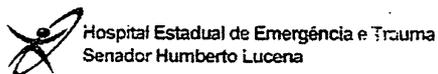
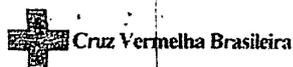
Identificação do paciente						
ID 1369500	Nome ALEX DE RAUJO JORGE			Sexo Masculino		
Data de nascimento 30/04/1992	Idade 26 anos 8 meses 26 dias	Estado civil	Religião	Prontuário		
Mãe JOSEFA DE ARAUJO JORGE	Pai ANTONIO JORGE					
Escolaridade	Responsável (Parentesco) GILVANEIDE VIANA - ESPOSO(A)					
DDD Móvel 83	Fone Móvel 998859603	DDD Fixo	Fone Fixo			
Tipo documento	Número documento	Nº Cns				
Local de procedência SANTA RITA	Tipo MUNICIPIO		UF PB			
Email	Naturalidade SAPE	CBO/R				
Endereço						
CEP 58301000	Município de residência SANTA RITA	UF PB	Logradouro ANGOLA			
Número 258	Complemento HEITEL SANTIAGO	Bairro POPULAR				
Admissão						
Data e Hora 25/01/2019 04:45:46	Número da pulseira 1000007123381	Convênio SUS				
Especialidade CIRURGIA GERAL	Clínica					
Classificação de risco	Origem do paciente RUA					
Caráter de atendimento	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente QUEDA / OUTROS				
Indicadores e Transporte						
Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não			
Meio de transporte SAMU	Quem transportou					
Sinais Vitais						
PA	X	mmHg	Pulso	Temperatura		
Exames complementares						
Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor []	ECG []	Ultrasonografia []
Dados clínicos						
<p>Paciente deu entrada vítima de acidente de moto. Não responde as solicitações verbais em TOTUMI, AP, diurese espontânea.</p>						
Diagnóstico				CID		
Atendido por THIAGO FERNANDES DE ARAUJO				Tempo 46seg		



Imprimir

25/01/2019 04:44





AREA VERMELHA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel:

CNES: 6121221

Paciente <b>ALEX DE RAUJO JORGE</b>		BAE 1138349	Data/Hora Entrada 25/01/2019 04:45:46	Data Baixa
Data de nascimento 30/04/1992	Idade 26a 8m 26d	Sexo Masculino	CNS	Telefone de Contato (83) 998859603
Mãe <b>JOSEFA DE ARAUJO JORGE</b>				Prontuário
Endereço <b>ANGOLA, 258 - HEITEL SANTIAGO</b>		Bairro <b>POPULAR</b>	Município <b>SANTA RITA</b>	UF <b>PB</b>
Acidente <b>QUEDA / OUTROS</b>	Motivo <b>ACIDENTE DE MOTOCICLETA</b>	Profissional <b>JOSE LOPES DE SOUSA FILHO</b>		Nº Cons. Regional <b>6676/PB</b>
Data/Hora Classificação 25/01/2019 04:45:46			Data/Hora Prescrição 25/01/2019 06:53:27	

**Anamnese**

##### NEUROCIRURGIA #####  
TCE GREVE POR ACIDENTE MOTE  
ROGADIÇÃO - TRAUMA FACE  
ESTAVEL HEMODINAMICAMENTE  
IOT E VM - SEDADO - RAMSAY I  
PUPILAS ISO E REATIVAS  
TC CRANIO COM HSAT E CONTUSÕES DIREITA  
TC CERVICAL SEM FRATURAS E-OU DESALINHAMENTOS  
CD: ATLS PELA CIRURGIA GERAL  
VAGA TERAPIA INTENSIVA



**DIETA**

DIETA ZERO, VIA NENHUMA

**MEDICAÇÃO**

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 2000,0 ML VIA E.V, 24H, DURANTE 24 HORA(S)

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V, 8/8H, DURANTE 8 HORA(S)

Diluir

ONDANSETRONA 2MG/ML (AMPOLA 2ML), DILUIR 4,0 ML

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% - (AMPOLA 10ML), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 6/6H

Diluir

DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), DILUIR 2,0 ML

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V, 12/12H, DURANTE 12 HORA(S)

Diluir

TRAMADOL 50MG /ML INJETAVEL (AMPOLA 2ML), DILUIR 4,0 ML

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 12/12H, DURANTE 1 HORA(S)

Diluir

TENOXCAM 20MG INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA), DILUIR 20,0 MG

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 8/8H, DURANTE 8 HORA(S)

Diluir

FENITOINA 50MG/ML INJETAVEL (AMPOLA 5ML), DILUIR 2,0 ML

Boletim registrado por: THIAGO FERNANDES DE ARAUJO em 25/01/2019 04:46:32



SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 80,0 ML VIA E.V, 12/12H, DURANTE 12 HORA(S)

Diluir -

FENTANILA 0,05 MG/ML INJETAVEL (FRASCO-AMPOLA 10ML), DILUIR 20,0 ML

**EXAME LABORATORIAL**

CREATININA

HEMOGRAMA COMPLETO

IONOGRAMA

UREIA

GLICOSE

COAGULOGRAMA COMPLETO

POTASSIO

SODIO

TGO (ASPARTATO AMINOTRANFERASE/AST)

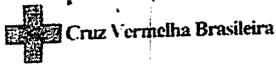
**Conduta**

Internar Paciente

ALEX DE RAUJO JORGE

JOSE LOPES DE SOUSA FILHO  
(CRM: 6676/PB)





Hospital Estadual de Emergência e Trauma  
Senador Humberto Lucena



AV. ORESTES LISBOA, Sn - PEDRO GONDIM  
CNES: 445365 - Tel.: 8332165700

Impresso por: HEUDER  
ROMERO LIBERALINO DA  
NOBREGA  
Em: 08/02/2019 08:02:27

Nome <b>ALEX DE ARAUJO JORGE</b>		Boletim de Atendimento 1138349	Data/Hora Entrada 25/01/2019 04:45:46	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1992	Idade 26	Sexo Masculino	CNS 700408928741344	Prontuário 113638
Tempo de Internação 14d 10min		Convênio SUS	Plantão DIURNO	
Data de Entrada 25/01/2019 04:45:46	Data Internação 25/01/2019 07:52:58	Permanência na Unidade: 14d 3h 17min	Permanência no Leito: 8d 13h 14min	

### EVOLUÇÃO MEDICA (HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA - 08/02/2019 07:56:51)

#### EVOLUÇÃO

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DE CLAVÍCULA ESQUERDA FEITO POR ESTÁVEL SEM QUEIXAS FO LIMPA SEM SINAIS DE INFECÇÃO

CD: CURATIVO + ALTA DA ORTOPEDIA

Seção: POSTO IA - ENF 6 Leito: 0002 - NEUROCIRURGIA  
Profissional responsável pela informação: HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA

Número Conselho: 5050

#### ALTA MÉDICA

### ALTA MÉDICA

USUÁRIO:

JOSE LOPES DE SOUSA FILHO

DATA E HORA:

04/02/2019 09:52:40

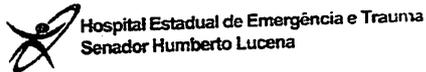
MOTIVO DE ALTA:

ALTA HOSPITALAR

CONDUTA:

conduta=##### neurocirurgia ##### - tce grave: hsda laminar t-p-o direita - fratura clavícula esquerda evol.: paciente evolui estavel - sem intercorrencias. refere cefaleia intermitente e otorragia. sem deficits aparentes - monoparesia de mse ??? ecg 15 consciente, orientado tc cranio com hsda laminar e sem efeito de massa cd: alta da ncg para acompanha no htop





AV. ORESTES LISBOA, s/n - PEDRO GONDIM  
CNES: 2592983 - Tel.: 8332165700

Impresso por: CLAUDIO DE  
PAULA ARAUJO  
Em: 29/01/2019 07:10:59

Nome <b>ALEX DE ARAUJO JORGE</b>		Boletim de Atendimento <b>1138349</b>	Data/Hora Entrada <b>25/01/2019 04:45:46</b>	Data/Hora Saída
Idade <b>26</b>	Sexo <b>Masculino</b>	CNS <b>700408928741344</b>	Prontuário <b>113638</b>	
Data de Entrada <b>25/01/2019 04:45:46</b>		Convênio <b>SUS</b>	Plantão <b>DIURNO</b>	
Data Internação <b>25/01/2019 07:52:58</b>	Permanência na Unidade: <b>4d 2h 25min</b>		Permanência no Leito: <b>3d 18h 27min</b>	

## EVOLUÇÃO DO PACIENTE (CLAUDIO DE PAULA ARAUJO - 29/01/2019 07:10:34)

### EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

#TCE GRAVE  
# HSA TRAUMÁTICA  
#EXTUBAÇÃO EM 27/01/19

PACIENTE EM BOA EVOLUÇÃO CLÍNICA E NEUROLÓGICA, CONSCIENTE E ORIENTADO, QUEIXA CEFALÉIA NO MOMENTO. EUPNEICO EM AR AMBIENTE. HEMODINÂMICA ESTÁVEL SEM VASOATIVOS, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA. SE MANTÉM AFEBRIL NOS CONTROLES DAS 24H; EM USO DE CEFTRIAXONA E CLINDAMICINA. DIURESE: 4450 ML/24H; BH: 1266 ML/24H; DIETA ORAL BEM TOLERADA.

### MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. POLITRAUMATISMO AUTOMOBILÍSTICO
2. HSA CONTUSÃO
3. TRAUMA ABDOMINAL FECHADO- CONTUSÃO HEPÁTICA

### MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. SUPORTE NEUROINTENSIVO
2. SUPORTE HEMODINÂMICO

### DOENÇA MÓRBIDA / PRÉVIA

1. NENHUMA

### IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE ESTÁVEL CLINICAMENTE, SINAIS VITAIS MANTIDOS

### ANTIBIÓTICOS

1. CEFTRIAXONA DI=27/01
2. CLINDAMICINA DI=27/01

### SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. SVD- FOLEY
2. ACESSO VENOSO CENTRAL

### CHECAGEM DE METAS

1. POSICIONAMENTO DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA PARA TVP, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTREMITES INFERIORES, CUIDADOS COM A FERIDA, MANUTENÇÃO DA SEDAÇÃO, LIMPEZA DE CAVIDADES

1. ASS: NENHUM

### SISTEMA RESPIRATÓRIO

1. ESPONTÂNEA: ESPONTÂNEA

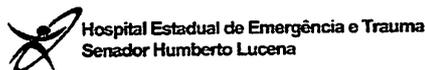
2. SECREÇÕES: NENHUM



Cláudio de Paula Araújo  
MÉDICO  
CRM/RJ 114-87

o://172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=452525&dataInicial=29/01/2019%2007:10:34&dataFinal=29/01/2019%2007:10:34





AV. ORESTES LISBOA, S/N -  
CNES: 454553 - Tel.: 8332165700

Impresso por: FRANCISCO  
HAROLDO LEITE DE SOUSA  
MANGUEIRA  
Em: 28/01/2019 15:30:32

Nome ALEX DE ARAUJO JORGE		Boletim de Atendimento 1138349	Data/Hora Entrada 25/01/2019 04:45:46	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1992	Idade 26	Sexo Masculino	CNS 700408928741344	Prontuário 113638
Tempo de Internação		Convênio SUS	Plantão DIURNO	
Data de Entrada 25/01/2019 04:45:46	Data Internação 25/01/2019 07:52:58	Permanência na Unidade: 3d 10h 45min	Permanência no Leito: 3d 2h 47min	

### EVOLUÇÃO DO PACIENTE (FRANCISCO HAROLDO LEITE DE SOUSA MANGUEIRA - 28/01/2019 15:29:46)

#### EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

#TCE GRAVE  
# HSA TRAUMÁTICA  
#EXTUBAÇÃO EM 27/01/19

PACIENTE EM BOA EVOLUÇÃO CLÍNICA E NEUROLÓGICA, CONSCIENTE E ORIENTADO, QUEIXA CEFALÉIA NO MOMENTO. EUPNEICO EM AR AMBIENTE. HEMODINÂMICA ESTÁVEL SEM VASOATIVOS, BOA PERFUSÃO PERIFÉRICA. SE MANTÉM AFEBRIL NOS CONTROLES DAS 24H; COM LEUCO: 9.530; EM USO DE CEFTRIAXONA E CLINDAMICINA. DIURESE: 1.625 ML/24H; BH: 2.765 ML/24H; UR: 39 ; CR: 1.3 DIETA ORAL BEM TOLERADA.

#### MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

- 1.: POLITRAUMATISMO AUTOMOBILÍSTICO
- 2.: HSA CONTUSÃO
- 3.: TRAUMA ABDOMINAL FECHADO- CONTUSÃO HEPÁTICA

#### MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

- 1.: SUPORTE NEUROINTENSIVO
- 2.: SUPORTE HEMODINÂMICO

#### DOENÇA MÓRBIDA / PRÉVIA

- 1.: NENHUMA

#### IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRIÇÃO:

PACIENTE ESTÁVEL CLINICAMENTE, SINAIS VITAIS MANTIDOS

#### ANTIBIÓTICOS

- 1.: CEFTRIAXONA DI=27/01
- 2.: CLINDAMICINA DI=27/01

#### SONDAS, DRENOS E CATETERES

- 1.: SVD- FOLEY
- 2.: ACESSO VENOSO CENTRAL

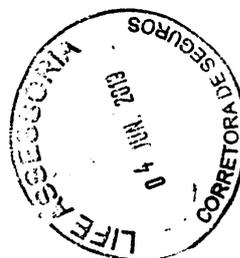
#### CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO , PROFILAXIA PARA TVP , PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE , INTERRUPTÃO DA SEDAÇÃO , LIMPEZA DE CAVIDADE ORAL 3/3HRS

ESCALA DE RASS: NENHUM

RX TORÁX: PARENQUIMA PULMOAR INFILTRADO

#### SISTEMA RESPIRATÓRIO



<http://172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=452525&dataInicial=28/01/2019%2015:29:46&dataFinal=28...>





Nome <b>ALEX DE ARAUJO JORGE</b>		Boletim de Atendimento <b>1138349</b>	Data/Hora Entrada <b>25/01/2019 04:45:46</b>	Data/Hora Saída
Data de nascimento <b>30/04/1992</b>	Idade <b>26</b>	Sexo <b>Masculino</b>	CNS <b>700408928741344</b>	Prontuário <b>113638</b>
Tempo de Internação		Convênio <b>SUS</b>	Plantão <b>DIURNO</b>	
Data de Entrada <b>25/01/2019 04:45:46</b>	Data Internação <b>25/01/2019 07:52:58</b>	Permanência na Unidade: <b>1d 10h 54min</b>	Permanência no Leito: <b>1d 2h 56min</b>	

**EVOLUÇÃO: SEDAÇÃO , TC CRÂNIO**

**DROGAS: FENTANIL / MIDAZOLAM**

**PUPILAS: ISOCORICAS E REAGENTES**

**LAUDO TC CRÂNIO: NO SISTEMA**

**SISTEMA DIGESTIVO/NUTRICIONAL**

**DIETA: ENTERAL**

**ABDÔMEN: FLACIDO**

**EVOLUÇÃO:**

**SISTEMA RENAL/METABÓLICO**

**EDEMA: NAO**

**EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA**

**EVOLUÇÕES FINAIS**

**OUTROS EXAMES:**

**SOLICITADO PROTOCOLO DE ADMISSÃO**

**CONCLUSÕES:**

- 1- SOLICITO TC DE CRANIO + TC DE TORAX HJ
- 2- REAVALIAÇÃO DA NCR E CIR. GERAL
- 3- EVITAR DROGAS NEFROTOXICAS - NTA PÓS CONTRASTE?
- 4- SOLICITO AVALIAÇÃO DA CIRURGIA TORACICA

**DIARISTA: DR. JOÃO RODOLFO**

**Seção: UPG ENF 37 Leito: 0002**

**Profissional responsável pela informação: LUAN MARTINS DE SOUSA**

**Número Conselho: 9292**

Dr. Luan Martins de Sousa  
 CRP-PA 222





AV. ORESTES LISBOA, S/N - PEDRO GONDIM  
CNES: 6121221 - Tel.:

Impresso por: JOAO PEDRO  
SANTANA DE LACERDA  
MARIZ  
Em: 25/01/2019 09:24:36

Nome <b>ALEX DE RAUJO JORGE</b>		Boletim de Atendimento <b>1138349</b>	Data/Hora Entrada <b>25/01/2019 04:45:46</b>	Data/Hora Saída
Data de nascimento <b>30/04/1992</b>	Idade <b>26</b>	Sexo <b>Masculino</b>	CNS	Prontuário <b>113638</b>
Tempo de Internação		Convênio <b>SUS</b>	Plantão <b>DIURNO</b>	
Data de Entrada <b>25/01/2019 04:45:46</b>	Data Internação <b>25/01/2019 07:52:58</b>	Permanência na Unidade: <b>4h 39min</b>		Permanência no Leito: <b>1h 32min</b>

**EVOLUÇÃO MEDICA (JOAO PEDRO SANTANA DE LACERDA MARIZ - 25/01/2019 09:24:16)**

**EVOLUÇÃO**

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

PACIENTE VÍTIMA DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO, TRAZIDO AO SERVIÇO PELO SAMU, INTUBADO. SEGUNDO RELATO, O MESMO FOI LEVADO POR TERCEIROS PARA UPA TIBIRI DEVIDO QUADRO DE QUEDA DE NÍVEL DE CONSCIÊNCIA (GLASGOW 12?). ENCONTRA-SE EM IOT, ESTÁVEL, SEM USO DE DROGA VASOATIVA.

USG FAST REVELOU AREA HIPERECOGENICA EM PARÊNQUIMA HEPÁTICO (CONTUSÃO?).

CDT.:

- 1 - SOLICITO TC DE ABD COM CONTRASTE;
- 2 - AOS CUIDADOS DA NCR.

Seção: SALA DE ESTABILIZAÇÃO Leito: 0001  
Professional responsável pela informação: JOAO PEDRO SANTANA DE LACERDA MARIZ

Número Conselho: 11413



*João Pedro Lacerda Mariz*  
CRM-PB 11413



Nome <b>ALEX DE NAUJÓ FERRE</b>		Boletim de Atendimento 1138349	Data/Hora Entrada 25/01/2019 04:45:46	Data/Hora Saída
Data de nascimento 30/04/1992	Idade 26	Sexo Masculino	CNS	Prontuário 113638
Tempo de Internação		Convênio SUS	Plantão DIURNO	
Data de Entrada 25/01/2019 04:45:46	Data Internação 25/01/2019 07:52:58	Permanência na Unidade: 9h 45min		Permanência no Leito: 1h 47min

DIETA: ZERO

ABDÔMEN: FLACIDO , ULTRASSON SUGERE CONTUSAO HEPATICA

EVOLUÇÃO:

**SISTEMA RENAL/METABÓLICO**

EDEMA: NAO

EVOLUÇÃO: GLICEMIA CONTROLADA

**EVOLUÇÕES FINAIS**

OUTROS EXAMES:

SOLICITADO PROTOCOLO DE ADMISSÃO

CONCLUSÕES:

PACIENTE EM CURSO DE TCE GRAVE , VENTILAÇÃO INVASIVA, SEM DROGAS VASOTIVAS. EM ACOMPANHAMENTO DA NEUROCIRURGIA E CIRURGIA GERAL EM OBSERVAÇÃO DA CONTUSAO HEPATICA ATRAVES DE ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMINAL ( FAST)

DIARISTA: DR. JOÃO RODOLFO

Seção: UPG ENF 37 Leito: 0002

Profissional responsável pela informação: CLAUDIO DE PAULA ARAUJO

*Claudio de Paula Araujo*  
MÉDICO  
CRM 236.690.114.97

Número Conselho: 3903



# RELATÓRIO DE CIRURGIA



## DESCRIÇÃO DA CIRURGIA

Posição e Preparo:

Paciente em DDH em cadeira de praia no  
o. estivo

Correção + Ansinoplastia  
Cephalica de corpos vertebrais

Incisão:

Uma ansinoplastia na clavícula esquerda  
Reclusão por placas  
Cuidado dos de hardware

Achados:

Conduta:

Redução direta da fratura  
Fixação com placa de reconstrução 8 furos +  
5 parafusos vertebrais  
Preenchimento de hardware

Fechamento:

Lig. peço alinhando com SPO, 97.  
Sutura por placas  
Curativos externos

Observação:



Dr. Sérgio de Lima França  
CRM: 10075

João Pessoa,

07/02/2019

Médico/CRM:

F(NG).ASCIR.009-1



Nota de Sala Cirúrgica

HEE 1581

NOME DO PACIENTE: **ALEX DE ARAUJO JORGE**

IDADE: **76A** BE **113831A** ONTÁRIO ENFERMARIA LETO

CIRURGIA: **TRAT. CIRURGICO F.**

CIRURGIÃO: **DR. ROBERTO CORRÊA DE PLISSON RE NATHEUS**

ANESTESIA: **BLOQUEIO PLEXO CERVICAL**

ANESTESISTA: **DR. ROSA MORA RA**

INSTRUMENTADOR

DATA: **07/02/19** TEMPO CIRÚRGICO - ANESTESIA: INÍCIO: **10:00** FIM: CIRURGIA: INÍCIO: FIM: **11:30**

ÍNDICE DE RISCO DE CIRURGIA - ASA (AMERICAN SOCIETY OF ANESTHESIOLOGISTE)

ASA 1 ( ) ASA 2 ( ) ASA 3 ( ) ASA 4 ( ) ASA 5 ( )

GRAU DE CONTAMINAÇÃO ( ) LIMPA ( ) CONTAMINADA ( ) INFECTADA ( ) POTENCIALMENTE CONTAMINADA

MEDICAÇÕES ANESTÉSICAS	QTD.	MATERIAIS CONT.	QTD.	FIOS	QTD.
ALFENTANILA		JELCO Nº18		FIO CAT GUT CROMADO Nº	
BUPIVACAÍNA ISOBARICA		JELCO Nº20		FIO CAT GUT CROMADO Nº	
BUPIVACAÍNA PESADA		JELCO Nº22		FIO DE AÇO Nº	
ETAMINA		JELCO Nº24		FIO DE AÇO Nº	
PROPERIDOL		KIT SIST. DREN TORÁXICA Nº		FIO DE NYLON Nº	20
ETOMIDATO		SOLUÇÕES	QTD.	FIO DE NYLON Nº	1
ENOBARBITAL		ALCOOL ETILICO 70%		FIO DE NYLON Nº	
FENTANILA		PVPI DESECCANTE		FIO POLIGLACTINA Nº	
FLUMAZENIL		PVPI TINTURA		FIO POLIGLACTINA Nº	
ISOFLURANO		PVPI TÓPICO		FIO POLIGLACTINA Nº	
LEVOBUPIVACAÍNA C/VASO		SABÃO ANTISÉPTICO		FIO POLIPROPILENO Nº	
LEVOBUPIVACAÍNA S/VASO		MATERIAIS	QTD.	FIO POLIPROPILENO Nº	
LIDOCAÍNA C/VASO		AGULHA 13X4,5		FIO POLIPROPILENO Nº	
LIDOCAÍNA S/VASO		AGULHA 25X07		FIO POLIGLECAPRONE Nº	
MIDAZOLAN		AGULHA 25X08		FIO SEDA Nº	
MORFINA		AGULHA 40X12		FITA CARDÍACA	
NMBIUM		AGULHA PERIDURAL Nº16		MÁSCARA CIRÚRGICA	
PANCURÔNIO		AGULHA PERIDURAL Nº19		MÚLTIPLAS	
PETIDINA		AGULHA PERIDURAL Nº18		PERFURADOR DE SORO	
PROPORFOL		AGULHA RAQUI Nº26G		SCALP Nº19	
KAMFENTANILA		AGULHA RAQUI Nº26G		SCALP Nº21	
ROCURÔNIO		AGULHA RAQUI Nº27G		SERINGA 3ML	
SEVOFLURANO		ALGODÃO ORTOPÉDICO		SERINGA 5ML	
SUXAMETÔNIO		ATADURA DE CREPOM		SERINGA 10ML	
TIOENTAL		ATADURA GESSADA		SERINGA 20ML	
MEDICAÇÕES	QTD.	BOLSA P/ COLOSTOMIA		SONDA ASP. TRAQUEAL Nº8	
DRENALINA		CÂNULA P/TRAQUEOSTOMIA Nº		SONDA ASP. TRAQUEAL Nº10	
ÁGUA DESTILADA		CATETER DE OXIGÊNIO		SONDA ASP. TRAQUEAL Nº12	
ATROPINA		CATETER EMBOLEC ARTERIAL Nº		SONDA ASP. TRAQUEAL Nº14	
DEXTRA		CATETER EPIDURAL Nº16		SONDA ASP. TRAQUEAL Nº16	
CEFALOXINA		CATETER EPIDURAL Nº17		SONDA FOLEY 2VIAS Nº12	
DEXAMETASONA		CATETER EPIDURAL Nº18		SONDA FOLEY 2VIAS Nº14	
DIPIRONA SÓDICA		CERA PARA OSSO		SONDA NASOG. CURTA	
EFEDRINA		COLET. URINA FECHADO		SONDA NASOG. LONGA	
FUROSEMIDA		COMPRESSAS CIRÚRGICAS		SONDA URETRAL Nº	
GLICOSE 50%		COMPRESSAS CIRÚRGICAS		TORNEIRINHA	
GLUCONATO DE CÁLCIO		DRENO DE FENROSE		TUBO ENDOTRAQUEAL Nº	
HIDROCORTISONA		DRENO DE SUCCÃO		TUBO ENDOTRAQUEAL Nº	
LIDOCAÍNA GELEIA		ELETRODOS		TUBO ENDOTRAQUEAL Nº	
ONDASENTRONA		EQUIPO MACROGOTAS		TUBO SILICONE (LATEX)	
PLASIL		EQUIPO TRANSF. SANGUE			
PROSTIGMENE		EQUIPO MICROGOTAS			
PROTAMINA		ESPONJA DE PVPI		FIOS	QTD.
TENOXICAN		ESPARADRAPO		( ) ASPIRADOR	
		GAZES		(X) BISTURI ELÉTRICO	
		GAZES ALGODOADAS		( ) CAPNÓGRAFO	
		GEL ELETROLÍTICO		( ) CÁRDIOMONITOR	
		JELCO Nº14		( ) DESFIBRILADOR	
		JELCO Nº16		( ) FOCO AUXILIAR	
				( ) FOCO CENTRAL	
				( ) MICROSCÓPIO	
				( ) OXÍMETRO DE PULSO	
				( ) S.P.A. INVASIVA/NÃO INVASIVA	
				( ) PERFURADOR ELÉTRICO	
				( ) SERRA	

AGULHA DE PLEXO "A.100" de UICOR

EMPRESA: **TVA CIRURGICA** 14-01/10-04

PLACA: **RECONSTRUÇÃO & FERRAS (BUULSA)**

ASSINATURA DO ANESTESISTA: **Rosa Mora RA**

Plexo Braquial, via ultra-ecotomografia + via submandibular, c/ uso de bloco (uma dispersível) de 20:5, sedação, intubação (E)-(9)-(10), sem ultrassonografia, ultrassom dop. esofágica (1) cateter nasal.





FICHA DE ANESTESIA

DATA: 07/02/19

PRONTUÁRIO: 1138344

PACIENTE: Alex de Aquino Jones SEXO: M COR: BRN IDADE:

PRESSÃO ARTERIAL: 120/80 PULSO: 80b RESPIRAÇÃO: a.n. TEMPERATURA: PESO: GRUPO SANGÜÍNEO:

ESTADO GERAL: BOM ( ) REGULAR ( ) MAU ( ) PÉSSIMO RISCO CIRÚRGICO: BOM ( ) REGULAR ( ) MAU ( ) PÉSSIMO

EXAMES COMPLEMENTARES: URM

AP. RESPIRATÓRIO: URM AP. CIRCULATÓRIO: URM

AP. DIGESTIVO: em jejum ESTADO MENTAL: LORÉ DROGAS EM USO: URM

PRÉ-ANESTÉSICO: MIDAZOLAM + FENTANIL ESTADO FÍSICO (ASA): I

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: FNAT. CLAVÍCULA ESQUERDA

CIRURGIÃO: Dr. Aquino AUXILIARES: Dr. Mathias (Ru)

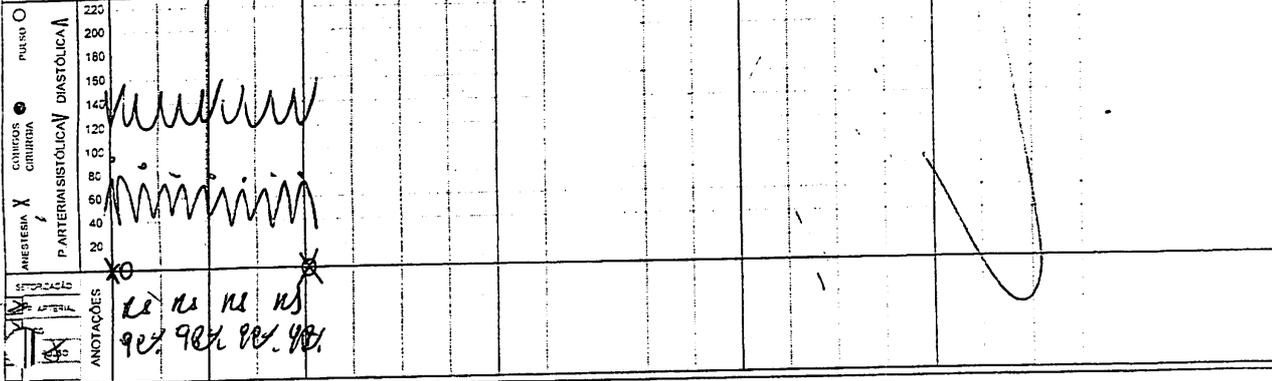
INÍCIO DA ANESTESIA: 10:00h TÉRMINO DA ANESTESIA: 11:00h DURAÇÃO DA ANESTESIA: 1 hora

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO: QUANT. DE CH. VALORES RS

ANESTESISTA: Dr. Rossana + Dr. Melo (Ru) / CRM: 4229

ENTRADA: 10:00h SAÍDA: 11:00h

LÍQUIDOS VENOSOS: 500ml - 500ml

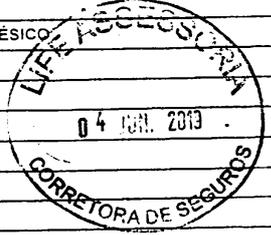


ANESTESIA GERAL  RAQUIDIANA  EPIDURAL  BLOC. PLEXO  BLOC. NERVOS  OUTROS

MEDICAMENTOS E MATERIAIS USADOS NO ATO ANESTÉSICO

Table with columns for medication name, volume, and quantity. Includes items like Midazolam, Fentanyl, Propofol, and Rocuronium.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: Paciente monitorado - ACP-MSD - Arterial de eletrocateter, BSC. PLEXO BRACHIAL, VIA ULNAR EPIPLUM e VIA SUBSCAPULAR, c/ uso EUS, APO (VIA DISPO-SIVEL), a 2015, ACP-MSD, INJEÇÃO (1)-(1)-(1), Sem... URM... ESPONÁNEA (1) CATETER VASKI...



Assinado eletronicamente por: ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO - 07/11/2019 16:19:08



# RELATÓRIO DE CIRURGIA



Nome: Alex de Carvalho Jorge BE Prontuário: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: (  ) Masculino ( ) Feminino Cor: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Clínica Setor: Ortopedia EMP: \_\_\_\_\_ LR: \_\_\_\_\_

Cirurgia: Trocanterótomia cirúrgica profunda do ombro

Cirurgião: Dr. Celisson Vieira 1º Assistente: Dr. Mathias Emanuel R2

2º Assistente: \_\_\_\_\_ 3º Assistente: \_\_\_\_\_

Instrumentador: \_\_\_\_\_ Anestesista: \_\_\_\_\_

Tipo de Anestesia: \_\_\_\_\_ Horário: Início \_\_\_\_:\_\_\_\_: Término \_\_\_\_:\_\_\_\_:

Diagnóstico Pós-Operatório	CID
<u>Fratura de clavícula esquerda</u>	

Procedimentos Cirúrgicos	Código
<u>Trocanterótomia cirúrgica profunda do ombro esquerda</u>	

Acidente durante Ato Cirúrgico: ( ) Sim ( ) Não. Descrição: \_\_\_\_\_

Biopsia de Congelação: ( ) Sim ( ) Não

Encaminhamento do Paciente Após Ato Cirúrgico:

( ) Enfermaria ( ) Terapia Intensa ( ) Residência ( ) Óbito durante Ato Cirúrgico

Dr. Bruno de Lima Romão  
ME 1002  
CRM 10075

João Pessoa, 07/02/2019

Médico/CRM: \_\_\_\_\_





**CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

**Nº 06005.01.2019.1.00.401**

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 06005.01.2019.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: Às 09:42 horas do dia 31 de maio de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvêa Neiva, matrícula 1560913, e lavrado por José Rodrigues da Silva Junior, Agente de Investigação, matrícula 1550888, ao final assinado, compareceu Alex de Araujo Jorge, CPF nº 103.568.674-04, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Auxiliar de Almoarifado, filho(a) de Josefa de Araujo Jorge e Antonio Jorge, natural de Sapé/PB, nascido(a) em 30/04/1992 (27 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua João Felix da Silva, Nº 804, bairro Padre Zé, tendo como ponto de referência Casa, na cidade de João Pessoa/PB, telefone(s) para contato (83) 98859-6032.

**Dados do(s) Fatos:**

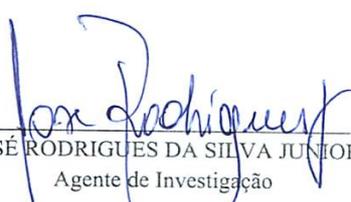
Local: Avenida Conde, Santa Rita, Santa Rita/PB, bairro Tibiri II; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 24/01/19 22:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LEI 9.503/97 ART. 303 § 1º: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.**

**E NOTIFICOU O SEGUINTE:**

QUE NO DIA 24/01/2019, POR VOLTA DAS 22:00, ESTAVA PILOTANDO A MOTOCICLETA HONDA BROS DE COR PRETA, ANO 2015, PLACA QFI-1227/PB, CHASSI 9C2KD0810FR201331, REGISTRADA EM NOME DESTA NOTIFICANTE NA AVENIDA CONDE, TIBIRI, SANTA RITA/PB, QUANDO PERDEU A CONSCIÊNCIA, PERDEU O CONTROLE DA MOTOCICLETA E CAIU NO CHÃO; QUE FOI SOCORRIDO POR PARTICULARES ATÉ A UPA DE TIBIRI, ONDE RECEBEU OS PRIMEIROS ATENDIMENTOS E EM SEGUIDA VEIO A SER TRANSFERIDO AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, ONDE CHEGOU POR VOLTA DAS 04:45 DO DIA 25/01/2019, SENDO ATENDIDO E DIAGNOSTICADO COM CID S06.2 + S42.0, CONFORME LAUDO MÉDICO ASSINADO PELO DR. ELIVALDO SALES DE TOLÊDO.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fê.

João Pessoa/PB, 31 de maio de 2019.

  
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
Agente de Investigação

  
ALEX DE ARAUJO JORGE  
Noticiante



Procedimento Policial: 06005.01.2019.1.00.401





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br). Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

**Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2019**

**Nº do Pedido do**

**Seguro DPVAT: 3190362042**

**Vítima: ALEX DE ARAUJO JORGE**

**Data do Acidente: 24/01/2019**

**Cobertura: INVALIDEZ**

**Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO**

**Senhor(a), ALEX DE ARAUJO JORGE**

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 2.531,25

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um dos ombros  
25%

Graduação: Em grau intenso 75%

% Invalidez Permanente DPVAT: (75% de 25%) 18,75%

Valor a indenizar: 18,75% x 13.500,00 = R\$ 2.531,25

Recebedor: **ALEX DE ARAUJO JORGE**

Valor: **R\$ 2.531,25**

Banco: **104**

Agência: **000000904**

Conta: **0000036681-8**

Tipo: **CONTA POUPANÇA**

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: [www.seguradoralider.com.br/recomeco](http://www.seguradoralider.com.br/recomeco).

Atenciosamente,

**Seguradora Líder-DPVAT**

Estamos aqui para Você

Pag. 00559/00560 - carta\_15R - INVALIDEZ

00020280



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PB Nº 014201518856  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 Cód. RENAVAM: 0105640744-9 R.N.T.R.C.: 00/00000000 EXERCÍCIO: 2018

NOME: ALEX DE ARAUJO JORGE

CPF / CNPJ: 10356867404 PLACA: QFI1227/PB

PLACA ANT / UF: NOVO PB CHASSI: 9C2KD0810FR201331

ESPECÍE TIPO: PAS/MOTOCICLE/NAO APLIC COMBUSTÍVEL: ALCO/GASOL

MARCA / MODELO: HONDA/XXR160 BROS B5DD ANO FAB: 2015 ANO MOD: 2015

CAP / POT / CIL: 2 P/162 /CI CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: PRETA

COTA ÚNICA: 00/00/0000 VENC. COTA ÚNICA: 1ª

FAIXA I.R.V.A.: \*\*\*\*\* PARCELAMENTO / COTAS: 2ª

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): \*\*\*\*\* IOF (R\$): SEGURO PRÊMIO TOTAL (R\$): P A G O DATA DE PAGAMENTO: 08/08/2018

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA DE DOMÍNIO OBRIGATORIO

NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

JOÃO PESSOA - PB LOCAL: DATA: 12/09/2018  
41823 6629



SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOA TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

PB Nº 014201518856 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204



EXERCÍCIO: 2018 DATA EMISSÃO: 12/09/2018

CPF / CNPJ: 10356867404 PLACA: QFI1227/PB

RENAVAM: 0105640744-9 MARCA / MODELO: HONDA/XXR160 BROS B5DD

ANO FAB: 2015 CAT. TARIF: 9 Nº CHASSI: 9C2KD0810FR201331

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): \*\*\*\*\* DENATRAN (R\$): \*\*\*\*\* CUSTO DO SEGURO (R\$): \*\*\*\*\*

CUSTO DO BILHETE (R\$): \*\*\*\*\* IOF (R\$): SEGURO TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO: P A G O

PAGAMENTO:  COTA ÚNICA  PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: 08/08/2018

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

6629-0822191-20180912



## JUNTADA DAS GUIAS DE CUSTAS



 <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b> Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			<b>Número do boleto:</b> 200.1.19.33771/01
			<b>Data de emissão:</b> 08/11/2019
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b> Joao Pessoa	<b>Classe Processual:</b> ACAO CIVIL COLETIVA - CIVEL - 63	<b>Data de vencimento:</b> 30/11/2019
<b>Número da guia:</b> 200.2019.633771 <b>Tipo da Guia:</b> Custas Prévias			<b>UFR vigente:</b> R\$ 50,63
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 1.012,60 <b>Promovente:</b> ALEX DE ARAUJO JORGE - Taxa Judiciária: R\$ 164,53 - Despesas processuais postais: R\$ 20,71 - Despesas processuais com mandados: R\$ 58,22 <b>Promovido:</b> BRADESCO SEGUROS S/A - Taxa bancária: R\$ 1,35			<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			<b>Parcela:</b> 1/1
			<b>Valor total:</b> R\$ 1.257,42
			<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
866700000122 574209283187 520191130209 011933771013 			<b>Valor final:</b> R\$ 1.257,42

 <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b> Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			<b>Número do boleto:</b> 200.1.19.33771/01
			<b>Data de emissão:</b> 08/11/2019
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b> Joao Pessoa	<b>Classe Processual:</b> ACAO CIVIL COLETIVA - CIVEL - 63	<b>Data de vencimento:</b> 30/11/2019
<b>Número da guia:</b> 200.2019.633771 <b>Tipo de Guia:</b> Custas Prévias			<b>UFR vigente:</b> R\$ 50,63
<b>Promovente:</b> ALEX DE ARAUJO JORGE <b>Promovido:</b> BRADESCO SEGUROS S/A			<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
<b>Detalhamento:</b> - Despesas processuais postais: R\$ 20,71 - Cartas R\$ 20,71 - Despesas processuais com mandados: R\$ 58,22 - 1x Citação (PADRE ZE) R\$ 58,22			<b>Parcela:</b> 1/1
			<b>Valor total:</b> R\$ 1.257,42
			<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
			<b>Valor final:</b> R\$ 1.257,42

 <b>Poder Judiciário do Estado da Paraíba</b> Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			<b>Número do boleto:</b> 200.1.19.33771/01
			<b>Data de emissão:</b> 08/11/2019
<b>Nº do Processo:</b>	<b>Comarca:</b> Joao Pessoa	<b>Classe Processual:</b> ACAO CIVIL COLETIVA - CIVEL - 63	<b>Data de vencimento:</b> 30/11/2019
<b>Número da guia:</b> 200.2019.633771 <b>Tipo de Guia:</b> Custas Prévias			<b>UFR vigente:</b> R\$ 50,63
<b>Detalhamento:</b> - Custas Processuais: R\$ 1.012,60 <b>Promovente:</b> ALEX DE ARAUJO JORGE - Taxa Judiciária: R\$ 164,53 - Despesas processuais postais: R\$ 20,71 - Despesas processuais com mandados: R\$ 58,22 <b>Promovido:</b> BRADESCO SEGUROS S/A - Taxa bancária: R\$ 1,35			<b>Conta FEJPA:</b> 1618-7/228.039-6
<b>Observações:</b> - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			<b>Parcela:</b> 1/1
			<b>Valor total:</b> R\$ 1.257,42
			<b>Desconto total:</b> R\$ 0,00
866700000122 574209283187 520191130209 011933771013 			<b>Valor final:</b> R\$ 1.257,42





Poder Judiciário do Estado da Paraíba  
Tribunal de Justiça  
Sistema de Custas Online

**Guia de Custas Prévias**

**Nº Guia:** 200.2019.633771

**Data Vencimento:** 30/11/2019

**Data Emissão:** 08/11/2019

**Comarca:** Joao Pessoa

**Classe:** ACAO CIVIL COLETIVA - CIVEL - 63

**Promovente:** ALEX DE ARAUJO JORGE

**Promovido:** BRADESCO SEGUROS S/A

**Valor da Causa:** R\$ 10.968,75

**Despesas Processuais:** R\$ 78,93

**Custas:** R\$ 1.012,60

**Taxa:** R\$ 164,53

**Total da Guia:** R\$ 1.256,07

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

---

Servidor

**APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLAMENTO DA AÇÃO.**





**Poder Judiciário da Paraíba**  
**9ª Vara Cível da Capital**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0872349-24.2019.8.15.2001

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Defiro o pedido de gratuidade da justiça, com fundamento na alegação de insuficiência de recursos para pagar as despesas processuais/custas, constante da petição inicial, nos termos do que dispõem os arts. 98 e 99, § 3º, do CPC/2015.

Como é cediço, o art. 334 do CPC/2015 estabelece que, se a petição inicial preencher os requisitos essenciais e não for o caso de improcedência liminar do pedido, o juiz designará audiência de conciliação ou de mediação.

Em que pese o texto legal, a designação da audiência deve ser reservada para os casos em que haja uma hipótese real de haver êxito, cabendo ao juiz ponderar estas situações e evitar a designação do ato. A experiência prática demonstra que as instituições financeiras não realizam acordos em demandas congêneres, razão pela qual deixo de designar audiência prévia de conciliação, sem prejuízo das tentativas conciliatórias que devem ser realizadas no decorrer da lide.

Assim, cite-se a parte promovida para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob as advertências do art. 344 do CPC/2015.

Contestada a ação, intime-se a parte Autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar réplica à contestação.

Por fim, considerando que no caso em apreço é necessária a realização de prova pericial, NOMEIO como perito a médico Dr. TIAGO MARTINS FORMIGA, com endereço na Avenida Antônio de Lira, 588, apt. 204, Tambaú, João Pessoa – PB.

Como honorários periciais fixo o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme termos do Convênio nº 015/2014, firmado entre a Seguradora Líder e o TJ/PB.

Intime-se a seguradora para efetuar o pagamento dos honorários arbitrados.

Intime(m)-se a(s) parte(s) a respeito da nomeação realizada, intimando-as também para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem quesitos e assistentes técnicos, se assim desejarem.



Valendo-se este despacho como carta de intimação, intime-se a perita nomeada para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se aceita o encargo, bem como para informar a este Juízo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, data, horário e lugar para a realização da perícia.

Fica desde já determinada a intimação das partes e de seus advogados para comparecerem no dia, hora e local indicados pelo expert para a realização da perícia. Intime-se o Autor pessoalmente e por meio de advogado, advertindo-os que a ausência na perícia poderá ensejar na ocorrência de preclusão e, conseqüentemente, no julgamento do feito com as provas que constam nos autos.

Sendo o caso, encaminhem-se à perita cópia dos documentos necessários.

De logo, determino o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da realização da perícia, para entrega do parecer técnico.

Cumpra-se na íntegra.

João Pessoa – PB, data e assinatura digitais.

**Ivanoska Maria Esperia Gomes dos Santos**

Juíza de Direito



**Poder Judiciário da Paraíba**  
**9ª Vara Cível da Comarca da Capital**  
Av. João Machado, s/n, Jaguaribe, João Pessoa/PB - 4º ANDAR  
CEP: 58.013-520 / Tel.: (83)-3208-2479

**MANDADO DE CITAÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 0872349-24.2019.8.15.2001**  
CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO, ACIDENTE DE TRÂNSITO]  
A U T O R : A L E X D E A R A U J O J O R G E  
**RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A**

**N o m e : B R A D E S C O S E G U R O S S / A**  
**Endereço: PO SOLON DE LUCENA, - lado ímpar, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-131**

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) MM Juiz(a) de Direito desta 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, proceda a Citação e intimação (do item supra) a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, advertindo-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC;

João Pessoa, em 10 de fevereiro de 2020

De ordem, ROSANGELA HOLANDA DE ARAUJO  
Técnico Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 19110716190510200000025148310  
PARA VISUALIZAR A DECISÃO ACESSSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXX



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que dei inteiro cumprimento ao presente mandado, citando Bradesco Seguros , Id 28127461. Dou fé.

21 de fevereiro de 2020

TATIANA ALTIERI ARAUJO



Successfully created

Poder Judiciário da Paraíba  
9ª Vara Cível da Comarca da Capital  
Av. João Machado, s/n, Jaguaribe, João Pessoa/PB - 4º ANDAR  
CEP: 58.013-520 / Tel.: (83)-3208-2479

MANDADO DE CITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0872349-24.2019.8.15.2001  
CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)  
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [ACIDENTE DE TRÂNSITO, ACIDENTE DE TRÂNSITO]  
AUTOR: ALEX DE ARAUJO JORGE  
RÉU: BRADESCO SEGUROS S/A

Nome: BRADESCO SEGUROS S/A  
Endereço: PQ SOLON DE LUCENA, - lado ímpar, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-131

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) MM Juiz(a) de Direito desta 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, proceda a Citação e intimação (do item supra) a parte Ré para contestar o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, advertindo-se que a ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC;

João Pessoa, em 10 de fevereiro de 2020

De ordem, ROSANGELA HOLANDA DE ARAUJO  
Técnico Judiciário

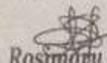
PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: 19110716190510200000025148310  
PARA VISUALIZAR A DECISÃO ACESSE O LINK: <https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXX

 Assinado eletronicamente por: ROSANGELA HOLANDA DE ARAUJO  
10/02/2020 13:59:12  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: 28127461



20021013591186300000027129941

imprimir

  
Rosimary Soares Costa  
Assistente Operacional  
8337/Sucursal João Pessoa - PB

